



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“L E I N° 2.115/2015”

Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar convênio com a ONG – Organização Não Governamental – Ação Solidarietà - sobre os encargos salariais, encargos sociais e despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2.015, no total de R\$ 138.296,00 e dá providência.

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar convenio com a ONG – Organização Não Governamental – Ação Solidarietà, sobre os encargos salariais, encargos sociais e despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015, no valor total de R\$ 138.296,00 sobre as seguintes quantias:

Vencimento de médico veterinário.....	R\$ 39.600,00
Vencimento de pessoal de serviços gerais.....	R\$ 13.200,00
Encargos sociais e fundiários.....	R\$ 7.456,00
Transportes e resgates	R\$ 6.000,00
Aluguel	R\$ 18.000,00
Energia elétrica	R\$ 2.040,00
Ração	R\$ 38.000,00
Medicamentos e vacinas	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 138.296,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentário da Lei nº 2081/2014 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária – 02.02.00 – Coordenadoria de Serviços Administrativos.
U. Executora 02.02.01 – Serviços Administrativos Gerais.
Função Programática 04.122.0003-2003. – Manutenção Geral do Setor
Subvenções Sociais – 0014 -3.3.50.43 - 01
Despesa 3.3.50.43 –Subvenção Social
Impacto Orçamentário: 0,2243%
Impacto Financeiro: 0,2356%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de maio de 2015.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta